



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA SERVIDORES**

Nome do Servidor (a):	
Matrícula SIAPE nº:	CPF nº
Cargo:	

**Declaro que:**

1. Meus serviços referentes a encargo de curso ou processo seletivo serão prestados em horário distinto do horário no qual exerço minhas atribuições, funções ou encargos junto ao IFMT ou outra instituição pública, podendo ser convocado para trabalhar nos sábados, domingo e feriados, e que caso haja sobreposição de horários, comprometo-me a realizar a compensação no prazo de até 01 (um) ano em sua integralidade para que não haja prejuízos institucionais;
2. Que li e compreendi os termos acima estabelecidos e estou ciente de que, no caso de descumprimento de qualquer uma das normas de confidencialidade e sigilo e compromisso acima descrito, responderei, nas esferas administrativa, civil e criminal, por danos causados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e ainda aplicação da pena capitulada no art. 325 do Código Penal, pela violação de sigilo funcional, e, concomitantemente, às penalidades inerentes aos crimes contra a Administração Pública.

**Comprometo-me:**

1. Pelo presente Termo, infrafirmado(a), por este instrumento legal, ASSUMO o compromisso de respeitar os prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades, manter confidencialidade, sigilo sobre todas as informações e atividades, sejam diretas ou indiretas, oriundas do processo seletivo, regido pelo Edital 030.2024 e publicações posteriores, do Instituto Federal de Mato Grosso, relativa a qualquer um dos procedimentos e operacionalização do referido processo;
2. Não divulgar a terceiros a natureza de qualquer informação recebida ou atividade executada, referente à Banca de candidatos as vagas reservadas ou quaisquer atividades do processo seletivo do IFMT;
3. Não permitir a terceiros o conhecimento ou manuseio de qualquer documentação que contenha informações sigilosas ou confidenciais relativas processo seletivo do IFMT, tais como formulários e avaliações dos candidatos e instruções internas;
4. Responder pelo cumprimento das obrigações mencionadas acima e dar conhecimento do caráter confidencial e sigiloso das informações aos demais envolvidos, que tiverem acesso a informações e/ou dados disponibilizados;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES**

5. Não possui vínculo com cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau participando do processo seletivo aos quais prestarei serviços;
6. Observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal (Decreto n. 1.171/1994);
7. Comunicar imediatamente qualquer situação de impedimento ou suspeição que possa macular o processo seletivo ou ainda, de eventual conflito de interesses nos termos da Lei n. 12.813/2013;
8. Não incorrer em conflito de interesses ou praticar atos em desacordo com a Lei n. 12.813/2013, mesmo após o exercício da atividade no IFMT.

**Tenho ciência que:**

1. Qualquer irregularidade encontrada deverá ser reportada à Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções para providências pelo e-mail [proen.dpi@ifmt.edu.br](mailto:proen.dpi@ifmt.edu.br) ou telefone (65) 3616 4140.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura